



## EDITAL

António Velez Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira:

Faz público em cumprimento com o disposto no art.º79 da lei n.º73/2013, de 03 de Setembro, que sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 26 de Novembro de 2025, a Assembleia Municipal de Fronteira, na sua sessão ordinária de, 29 de Dezembro de 2025, deliberou fixar para o ano de 2026 a seguinte taxa do Imposto Municipal sobre os Imóveis (IMI):

Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,3%.

Redução da taxa de IMI em função do número do agregado familiar:

1 dependente ----- 30,00€

2 dependentes ----- 70,00€

3 ou mais dependentes ----- 140,00€

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Presidente da Câmara

Digitally signed by ANTÓNIO VELEZ GOMES  
Date: 2026.01.06 11:51:26 +00:00

António Velez Gomes

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>  
<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.